



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - BA

QUARTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2025 - ANO V – EDIÇÃO Nº 18

Edição eletrônica disponível no site [www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA PÚBLICA:

- **ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 004/ EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/ 2025:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO ADMINISTRATIVO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANÁLISE, ELABORAÇÃO E REFORMULAÇÃO DE LEIS E ATOS RELACIONADOS AO TEMA, E O PLANEJAMENTO E EFICIENTIZAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, POR MEIO DE ESTUDO COMPARATIVO DAS DIFERENTES PROPOSTAS DO CUSTO ALUNO QUALIDADE, EM FACE À LEGISLAÇÃO VIGENTE.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Gildasio Mendes Lopes
- Praça Horácio de Feira nº 300 - Centro



Edição eletrônica disponível no site [www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

Considerando as informações, pareceres, justificativas, documentos e despachos contidos no Processo de INEXIGIBILIDADE autuado sob o nº 004/2025, RATIFICO a inexigibilidade reconhecida pela Consultoria e Assessoria Jurídica da Prefeitura de JANDAÍRA (BA), para contratar com a empresa ELÉVER CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 52.817.727/0001-60, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO ADMINISTRATIVO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANÁLISE, ELABORAÇÃO E REFORMULAÇÃO DE LEIS E ATOS RELACIONADOS AO TEMA, E O PLANEJAMENTO E EFICIENTIZAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, POR MEIO DE ESTUDO COMPARATIVO DAS DIFERENTES PROPOSTAS DO CUSTO ALUNO QUALIDADE, EM FACE À LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA GARANTIR ATENDIMENTO AS CONDICIONALIDADES DA LEI FEDERAL N.º 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020, conforme especificado nos documentos apresentados no presente processo.

Esta ratificação se fundamenta no inciso III do artigo 74, alínea da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

O valor global do contrato é de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), que será pago com recursos deste órgão público conforme dotação orçamentária descrita abaixo:

UNIDADE	ATIVIDADE	FONTE	RECURSO
08.01	2.024	33.90.39.00 / 33.90.34.00	15001001 / 17200000

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Jandaíra (BA), 06 de JANEIRO de 2025

**GILDÁSIO MENDES LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL



Edição eletrônica disponível no site [www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025.  
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025.**

CONTRATADA: ELÉVER CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 52.817.727/0001-60.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO ADMINISTRATIVO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANÁLISE, ELABORAÇÃO E REFORMULAÇÃO DE LEIS E ATOS RELACIONADOS AO TEMA, E O PLANEJAMENTO E EFICIENTIZAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, POR MEIO DE ESTUDO COMPARATIVO DAS DIFERENTES PROPOSTAS DO CUSTO ALUNO QUALIDADE, EM FACE À LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA GARANTIR ATENDIMENTO AS CONDICIONALIDADES DA LEI FEDERAL N.º 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea C, da Lei nº 14.133/2021.

Jandaíra/Ba, 06 de janeiro de 2025

**Gildásio Mendes Lopes**  
Prefeito Municipal